



PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA

CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

DECRETO GP Nº 12/2021

Cocal de Telha – PI, 30 de março de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Cocal de Telha-PI e dá outras providências correlatas”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º-Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Cocal de Telha-PI, com vigência de 02 anos.

Data de início do mandato: 29/03/2021

Data de término do mandato: 29/03/2023

Vigência do Conselho:24 (vinte e quatro) meses

Endereço: Rua Maria dos Anjos,263, Cocal de Telha-PI

CEP:64.278-000

Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cocal de Telha-PI

1-Representantes do Governo /prestadores de serviços

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Maria da Consolação Cruz Muniz (S.M. Agricultura)	559.479.373-53	Titular
Maria Jeissisnaira Evangelista Sousa (SEMAS)	475.552.218-88	Suplente
Maria Orlanda de Oliveira (SMS)	463.144.903-91	Titular
Maria Jose Ximenes da Silva Sousa (SMS)	840.136.053-68	Suplente

2-Representantes dos Trabalhadores de Saúde

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Jucelio Fontinele de Macedo (ACS)	849.117.943-72	Titular
Jose Alonso de Oliveira (ACS)	397.000.383-00	Suplente
José Roberto Gomes da Silva(ACS)	007.682.773-96	Titular



PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA

CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

Maria Iranildes da Silva	944.401.153-49	Suplente
--------------------------	----------------	----------

3-Representantes de Usuários

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Adalberto Pereira da Silva (ACMB)	218.042.223-72	Titular
Maria da Conceição Costa (AMLDMULHERES)	022.708.903-02	Suplente
Raimundo Leonardo da Silva (IGREJA CATÓLICA)	048.304.613-22	Titular
Josilene da Silva Oliveira Ximenes (IGREJA CATÓLICA)	916.630.083-53	Suplente
Raimundo Nonato da Silva (SINDSERMCT)	793.624.000-91	Titular
Reginaldo Portela da Cunha (SINDSERMCT)	699.926.493-72	Suplente
Raimundo Inácio Neto (IASETIMO DIA)	160.658.403-00	Suplente
Antônio Rodrigues de Almeida (IGREJA BATISTA)	004.621.453.44	Titular

Parágrafo único; O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 29 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal